

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 489/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006337/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor PAULO ROGÉRIO MORAES, SIAPE nº 1735247, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, do *Campus* de Porto Velho (DEPSI-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alexandre Pacheco	1526681	Departamento Acadêmico de História (DAH-PVH)	Presidente
Edson dos Santos Farias	1353029	Departamento Acadêmico de Educação Física (DEF-PVH)	Membro
Arneide Bandeira Cemin	0396637	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795181** e o código CRC **8DC920B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 490/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007835/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN SEABRA NICOLAU, SIAPE nº 3159008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretário/Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, Campus de Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/06/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795213** e o código CRC **7AA895E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 491/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007835/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a função de Secretário/Substituto do Núcleo de Ciências Humanas, Campus de Porto Velho, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 12/06/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795218** e o código CRC **0B4A2295**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003089/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	QUADRO BRANCO EM VIDRO LAPIDADO	101961
2	LIVRO PERSP PERSONAGEM DE FICAÇÃO	92083
3	LIVRO CONTEX - FONETICA E FONOLOGIA DO PORTUGUÊS	92085
4	LIVRO CORTEZ - DIDATICA	92098
5	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102009
6	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102014
7	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102018
8	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102019
9	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102020
10	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102025
11	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102026
12	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO	102028
13	MICROONDAS CAPACIDADE 20L	75835
14	MICROONDAS CAPACIDADE 20L	75836
15	MICROONDAS CAPACIDADE 20L	75837
16	MESA EM L 1200X1200X600X600X740	97627

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797774** e o código CRC **2769F7EC**.

Referência: Processo nº 23118.003089/2024-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1797774



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 420/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999055876.000047/2020-50, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1796070/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 432/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 19.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 20.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 432/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 19.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 20.08.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **01.06.2020** e financeiro a partir de **03.07.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796115** e o código CRC **364DFFAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 421/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.001587/2022-76, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1796407/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 224/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 22.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 22.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 224/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 22.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 22.06.2022, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** ao servidor **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870.

2º- CONCEDER ao servidor docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** referente ao interstício de **01.06.2020 a 31.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.06.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796410** e o código CRC **6429598B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 423/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002013/2024-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1736039/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787880, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **01.06.2022 a 31.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796453** e o código CRC **9075EFE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 424/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007128/2024-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1797203/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **06.09.2018 a 17.03.2024**, com efeito acadêmico a partir de **18.03.2024** e financeiro a partir de **13.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797204** e o código CRC **83BCDDCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001954/2024-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1797208/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ALBERTO DIAS VALADÃO, matrícula SIAPE nº 2300765, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **29.04.2021 a 28.04.2023**, com efeito acadêmico a partir de **29.04.2023** e financeiro a partir de **11.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797209** e o código CRC **B0ACC74F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 44/2024/NCET/UNIR

O **Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003006/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem comissão de elaboração do PDI do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Comissão:

Presidente:

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa - SIAPE 2279607

Membros Titulares:

Prof. Ms. Pedro di Tarique Barreto Crispim - SIAPE 2364591

Prof. Dr. Judes Goncalves dos Santos - SIAPE 1475630

Prof. Dr. Miguel Joaquim Sant Anna Filho - SIAPE 0396671

Suplentes:

Prof. Dr. Hugo Murilo Rodrigues - SIAPE 3369478

Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva - SIAPE 2146167

Téc. Jairo Ildefonso Guimaraes Pineyro - SIAPE 2178110

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797340** e o código CRC **FF187809**.

Referência: Processo nº 23118.003006/2024-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1797340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2024/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº processo nº 23118.007589/2024-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão para Seleção de Professor Substituto para o Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo:

Prof. Dr. Alberto Dresch Webler ; e

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796887** e o código CRC **C234ADD7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 69/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.014543/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do EDITAL Nº 02/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária.

Membros:

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (SIAPE: 1427035) (Presidente);

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE: 1816001) (Membro Titular);

Prof. Dr. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (SIAPE: 2035962) (Membro Titular);

Suplentes:

Prof. Dra. Naiara Vidal Stocco (SIAPE: 1016379) (Membro Suplente);

Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes (SIAPE: 3062414) (Membro Suplente).

Art. 2º A portaria terá validade até o encerramento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1796548** e o código CRC **56E31262**.